

# Texto Definitivo - Questão 04

\*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 04.

Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



9513033845

DIREITO ADMINISTRATIVO

1	a) Não é possível a cumulação de cargo de técnico na Administração Federal com emprego em
2	sociedade de economia mista. A Constituição Federal veda a acumulação de cargos públicos
3	em seu art. 37, XVI, sendo excepcionada apenas pelos casos expostos nas alíneas "a", "b", "c"
4	dene antigo, no qual o cargo em apreço não se enquadra. O art. 118, caput da lei 8.112/90
5	toraz a mesma vedação.
6	Ressalte-se que o art. 37, XVII da Constituição estabelece que a proibição abrange também
7	os empregos públicos e as entidades da administração indireta, incluindo a sociedade de
8	economia mista. Ademais o art. 118, §1º da lei 8.112/90 reitera o mesmo entendimento,
9	explicitando que a proibição aplica-se também a empregos, incluindo os de
10	sociedade de economia mista. Portanto não é possível para João acumular seu cargo fe-
11	deral e seu emprego público em sociedade de economia mista.
12	No tocante à acumulação do cargo federal com o emprego na iniciativa
13	privada, tal acumulação é lícita e é possível contanto que haja comprovação
14	de compatibilidade de horários entre o exercício das duas funções, nos termos
15	do art. 118, §2º da lei 8.112/90.
16	
17	b) De acordo com o art. 118 §3º da lei 8.112/90 não é proibida a cumulação
18	dos proventos da inatividade do servidor com remuneração, contanto que
19	ambas as atividades sejam acumuláveis na atividade.
20	Uma vez que o cargo de técnico da Administração e o emprego na
21	iniciativa privada, uma vez que tiverem compatibilidade de horários, são
22	acumuláveis na atividade, os proventos de aposentadoria do cargo públi-
23	co serão cumuláveis com a remuneração do emprego na iniciativa privada.
24	Neste caso não há mais o requisito da compatibilidade de horário, uma
25	vez que está inativo do serviço público.
26	
27	
28	
29	
30	

16290 - LOTE 11 - CE